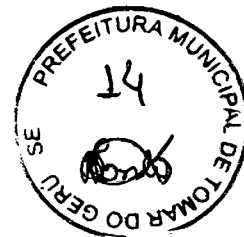




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A SRA. IRANILDES BATISTA DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, s/nº, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a Sra. **IRANILDES BATISTA DO NASCIMENTO**, localizada à Rua 08 de Setembro, nº 229, CEP 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CPF sob o nº. 901.164.965-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO** ao contrato, escorado no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do item nº 02, do contrato celebrado em 27 de julho de 2017, perfazendo um percentual de aproximadamente 24,66% do Valor Global do Contrato equivalente a **R\$ 11.063,00 (onze mil sessenta e três reais)**, proveniente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU** e a Sra. **IRANILDES BATISTA DO NASCIMENTO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

IRANILDES BATISTA DO NASCIMENTO

Item	Especificação	Und	Qtd	Aditivo Empenho 633/17		
				P. Unit	P. Total	%
2	Prótese Parcial Removível Superior (Maxilar) e Inferior (Mandibular)	Und	37	R\$ 299,00	R\$ 11.063,00	25%
TOTAL:-.....				R\$ 11.063,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

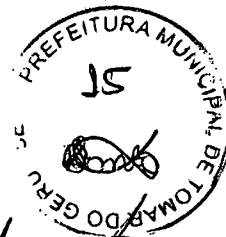
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

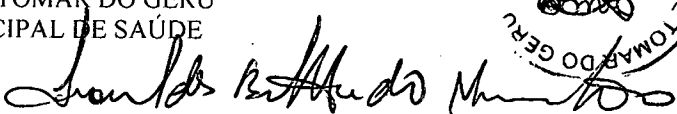
Tomar do Geru/SE, 02 de março de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE




VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


IRANILDES BATISTA DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Teaga Silva de Souza
CPF 311.345.918-45

II - Rosicleide Santiago dos Santos
CPF 019.709.185-78